Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 23/10/2026.
Número da edição: 4205

Procuradoria Geral

LEI MUNICIPAL N.º 2.388, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS QUE MENCIONA E ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.381, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026. (EMENDA MODIFICATIVA N. 030/2026).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, do Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Rodrigo Borges Basso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como ARTHUR BASSO STEFANELLO, a atual rua Local 09, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º Fica denominado como ROMEU SPAGNOLLO, a atual rua Local 10, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 3º Fica denominado como MANOEL JOÃO DA SILVA, a atual rua Local 11, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 4º Fica denominado como CÁSTULO VAZ a atual rua Local 27, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 5º Fica denominado como HANNIBAL DE ABREU a atual rua Local 24, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 6º Fica denominado como JOSÉ ROBERTO DELASTA, a atual rua Local 13, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 7º Os arts. 10, 13, 14 e 15 da Lei Municipal n° 2.381, de 22 de setembro de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação: **(Emenda Modificativa n. 030/2026)**

> **Art. 1**° Fica denominado como AARÃO PEDRO PIRES DE MEDEIROS, a atual rua Local 02, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.(NR). (Emenda Modificativa n. 030/2026)
>
> **Art. 13**º Fica denominado como ANTÔNIO DE SOUZA MELLO, a atual rua Local 07, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.' (NR). (Emenda Modificativa n. 030/2026)
>
> **Art. 14º** Fica denominado como PABLO SOSA BAEL, a atual rua Local 08, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS (NR). (Emenda Modificativa n. 030/2026)
>
> **Art. 15**° Fica denominado como ADÃO XAVIER DA SILVA, a atual rua Coletora 03, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS. (NR). (Emenda Modificativa n. 030/2026)

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. (Emenda Modificativa n. 030/2026)

Sidrolândia-MS, 21 de outubro de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jhuliene Vilas Boas Deserto